



**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2022**

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL REFERENTE A
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2022 QUE
FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO DE
DELFINOPOLIS/MG E DE OUTRO LADO A EMPRESA
**EMPRESA BRASILEIRA DE EMBALAGEM E
LIMPEZA LTDA.**

Por este instrumento **UNILATERAL** que, de um lado, **O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Manoel Leite Lemos nº 115 – Centro, Delfinópolis - Minas Gerais, CEP. 37.910-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 17.894.064/0001-86 neste ato representado por sua atual Prefeita Municipal, a Sra. Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, portadora do RG nº 9.437.080-1 (SSP/SP) e do CPF nº 339.621.116-20, residente e domiciliada na Av. Ivo Soares Matos - Pe, nº 598 - Centro, neste município, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **EMPRESA BRASILEIRA DE EMBALAGEM E LIMPEZA LTDA**, CNPJ: 47.431.608/0001-34, com sede na Rua Granicco, 113 – Mossunguê, Curitiba-PR, CEP: 81.200-200, email: 0danilocunha150@gmail.com Tel: (41) 99617-3450, neste ato representado por Graci de Fátima Cordeiro, RG: 8.133.993 SSP/PR, CPF: 027.885.619-54, neste instrumento, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** vem a rescindir a Ata de **Registro de Preços nº 056/2022**, referente ao **Pregão Eletrônico: 068/2022**, **Processo Administrativo: 119/2022**, conforme clausulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1 – O presente termo fundamenta-se no inciso I, do artigo 79, concomitante com o inciso XVII, do artigo 78, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

2.1 – A rescisão contratual foi feita por ato unilateral da Administração segundo o dispositivo retro mencionado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 – *Justifica-se tal rescisão fundamentada na alínea “a”, do inciso I concomitante com a alínea “a”, do inciso II, do artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Delfinópolis/MG, a empresa desde do dia 01 de abril de 2023,*



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br



Folha _____

LICITAÇÕES/COMPRAS

Rubrica _____

após o envio da AF 66153, posteriormente 66321 do dia 10/05/2023, até a presente data não fez o envio conforme prazo contratual, a mesma foi cobrada por diversas vezes pelo e-mail e pelo whatsapp, sem retorno, dessa forma vem acarretando problema, pois o produto é de extrema necessidade para coleta dos lixos urbanos, e também dos prédios públicos, sendo assim possível aguardar por mais prazo, dessa forma fica rescindido o contrato a partir do dia 23 de Junho de 2023, pois a mesma já havia sido informada sobre a suspensão do contrato vigente.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação.

E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Delfinópolis/MG, 12 de Junho de 2023

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS

Prefeita Municipal
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

JOÃO BATISTA MACHADO
Encarregado de Licitação
RG 12726348 - CPF 688.600.268-64

Nome:
CPF:

LUCAS DE SOUZA SUAVINHA
AUX. ADMINISTRATIVO
CPF: 398.495.148-50

Nome:
CPF: